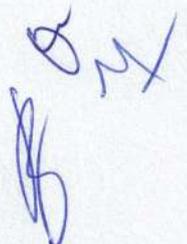


PROPOSTA DE PREÇOS

23

A Propaganda Desigual Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.033.901/0003-93, em cumprimento ao item 13 e 14 e seus respectivos subitens do Edital de Concorrência N° 01/2020-SECOM/DF apresenta sua Proposta de Preços.





sep 1

## PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

I - desconto, a ser concedido ao Contratante, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal: 65% ( sessenta e cinco por cento);

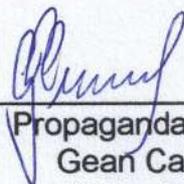
II - honorários, a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3 % (três por cento);

III - honorários, a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3% (três por cento);

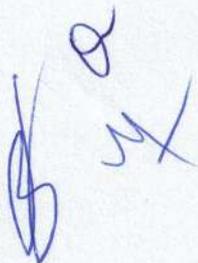
IV - honorários, a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 5% ( cinco por cento).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Brasília, 10 de Julho de 2020.



Propaganda Desigual Ltda.  
Gean Carlo Carvalho  
Sócio Administrador  
CPF: 565.451.341-91

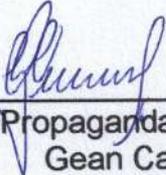


**Declaramos**

- a) Estabeleceremos os percentuais máximos a serem pagos pelo contratante:
- a1) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50%(cinquenta por cento);
  - a2) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 50%(cinquenta por cento);
- b) Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao Contratante as vantagens obtidas.
- c) Estamos ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da minuta de contrato (Anexo IV).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Brasília, 10 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Propaganda Desigual Ltda.  
Gean Carlo Carvalho  
Sócio Administrador  
CPF: 565.451.341-91

13.033.901/0003-93

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

SHN QD 1 Conj. A Bloco A Sala 419  
Edif. Le Quartier Hotel & Bureau - Asa Norte  
CEP: 70 701-010

BRASILIA DF